

Jet Zekins

"Lei nº 641/66"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 641/66, e resolve enviá-la a S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação a Igreja Evangélica "Assembleia de Deus", desta cidade, lote de terreno nº 9 da Quadra nº 41, situado a Rua Cel. Oliveira Filho, com a área total de 412 m². para construir uma Casa pastoral, fica ainda o Poder Executivo autorizado a isentar referida entidade Religiosa dos Impostos Predial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de junho de 1966.

Benedicto Pereira Guanandy
Presidente da Câmara